ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 27/2022

De 15 fevereiro de 2022

Dispõe sobre a concessão de Gratificação a Veralucia Lopes da Piedade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 10% (dez por cento) ao servidor (a) **VERALUCIA LOPES DA PIEDADE**, portador (a) do CPF:031.089.435-29 , ocupante do cargo de Assessora da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 052.669.885-09

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal